



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E EMPRESAS
DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

REAJUSTE SALARIAL 2024/2025

TRANSPORTES/LOGISTICAS ADMINISTRATIVO & OPERACIONAL

As empresas concederão a partir de 01/05/2024, a todos os empregados integrantes da categoria profissional o percentual de **6% (seis por cento)**, aplicado sobre o salário de Abril/2024, para as demais funções não contempladas com piso salarial o reajuste será o mesmo percentual de **6% (seis por cento)**, ao auxílio filho excepcional e demais, aplicar o índice de **6% (seis por cento)**, sobre valores praticados em abril/2024.

Para as demissões a partir de 1º de Maio, aplicar o índice de **6% (seis por cento)**.

PISO MÍNIMO ESTABELECIDO EM CONVENÇÃO COLETIVA

CARGO	VALOR	CARGO	VALOR
Motorista de Carreta (Com 7 ou mais eixos)	R\$ 3.322,49	Motorista Op. Guindauto	R\$ 2.631,88
Motorista de Carreta	R\$ 2.889,16	Arrumador	R\$ 2.216,59
Motorista	R\$ 2.631,88	Ajudante	R\$ 1.876,32
Operador de Empilhadeira	R\$ 2.631,88	Conferente	R\$ 2.336,77
Motorista Op. Guindaste	R\$ 2.631,88	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.664,62

DIARIAS REFEIÇÃO & PERNOITE

DIÁRIAS: Valores pagos diariamente para refeição do trabalhador, quando em serviço interno ou externo.

PERNOITES: Valores pagos ao trabalhador na impossibilidade do retorno a sua residência no mesmo dia.

JANTAR: As empresas que não tem critérios de horários para o pagamento referente a diárias de jantar, protocoladas na Entidade Sindical, orientamos a efetuar o pagamento no cumprimento da segunda hora extra trabalhada.

DIÁRIAS ADMINISTRATIVO & OPERACIONAL	
ALMOÇO	R\$ 31,00
JANTAR	R\$ 31,00
PERNOITE	R\$ 44,00

SEDE - CASA DE SERVIÇOS
AV JUNDIAÍ, 268/272
ANHANGABAÚ - JUNDIAÍ/SP
CEP: 13.208-051
FONE: (11) 4521.4476

ESCRITÓRIO ITATIBA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 433 L3
CENTRO - ITATIBA/SP
CEP: 13250-340
FONE: (11) 4538.2246

FALECONOSCO@SINTRACARGAS.ORG.BR
ADM@SINTRACARGAS.ORG.BR

WWW.SINTRACARGAS.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E EMPRESAS
DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

As empresas pagarão a todos os seus empregados o valor correspondente à **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, pagos em **2 (duas) parcelas iguais**. Nas datas do pagamento do PLR as empresas descontarão em cada parcela de cada trabalhador **10% (Dez por Cento)**, a título de contribuição negocial em favor do Sindicato profissional, sendo:

1ª Parcela em: outubro/2024
2ª Parcela em: abril/2025

PA - PRÊMIO ANUAL:

Todos os trabalhadores que completarem 2 (dois) anos de serviço na empresa, a partir de maio de 2019, receberão um prêmio anual (PA), que equivalerá a 60% do salário nominal, cujo valor será pago no mês subsequente, o prêmio será devido anualmente.

PTS - Todos os trabalhadores que completarem 2 (dois) anos de serviço na empresa, até 30 de abril de 2019, receberão mensalmente um prêmio de: 5% (cinco por cento) do salário nominal, a partir dos 3 (três) anos o prêmio será de 8% (oito por cento) cujo o pagamento será mensal.

ASSISTENCIA ODONTOLOGICA: as empresas ficam obrigado a fornecer gratuitamente para todos seus funcionários assistência odontológica conforme clausula 17ª da CCT, o cadastro com a operadora credenciada deverá ser feito através do e-mail: convenioodontologico@sintracargas.org.br.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: A partir de **01/05/2024**, as empresas **continuarão descontando mensalmente dos empregados não associados a Entidade Sindical**, o percentual correspondente a **2,0%** (dois por cento) do Salário Nominal, conforme determinado em assembleia geral da categoria.

MENSALIDADE ASSOCIATIVA: A partir de **01/05/2024**, as empresas **descontarão mensalmente de todos os empregados associados**, o percentual correspondente a **2,0%** (dois por cento), do Salário Nominal, conforme definido em assembleia geral da categoria.



REINALDO DIAS RABELO
Presidente